

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/PMCSA-SELP/2018

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SANITÁRIA NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O CONSÓRCIO LOCAR-ORIZON, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 025/PMCSA-SELP/2018, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada em Engenharia Sanitária, na área de Limpeza Urbana, e que, executará serviços de Limpeza Urbana e Destino Final dos Resíduos produzidos no Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, referente à Concorrência n.º 001/PMCSA-SELP/2018, Processo Licitatório n.º 004/PMCSA-SELP/2018, Processo Administrativo n.º 006/2018, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, neste ato representado pelo Secretário, **Sr. José Maria Pinheiro de Castro**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 889.306- SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 148.721.294-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSÓRCIO LOCAR-ORIZON**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.557.214/0001-24, com endereço na Avenida Coronel Antonio Rodrigues da Silva, 246, CEP: 55.034-655, Agamenon Magalhães, Caruaru/PE, neste ato representado, o **Sr. Carlos Baltar Buarque de Gusmão**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 1.090.536 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 150.282.324-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna **030/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, datada de 22 de junho de 2018, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, **visando a alteração de da empresa consorciada**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 30 de maio de 2018, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data determinada na Ordem de Serviços pela Contratada, encontrando-se em vigência até 01 de junho de 2023, no valor inicial de **R\$ 49.346.324,04 (quarenta e nove milhões, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e quatro centavos)** e atual de R\$ 78.150.272,64 (setenta e oito milhões, cento e cinquenta mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Considerando que a empresa **ECOPESA AMBIENTAL S/A** foi incorporada a **empresa ORIZON MEIO AMBIENTE S/A**, conforme protocolo de incorporação da **ECOPESA AMBIENTAL S/A** datado de 31/05/2022, bem como a ata da assembleia geral extraordinária da **ORIZON MEIO AMBIENTE S/A** realizada em 31/05/2022, sendo esta, incorporadora da então contratada, com isso, passando a assumir todos os direitos e obrigações impostos aquela, mediante esta edibilidade por meio do contrato supramencionado.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que a justificativa que motiva e solicita a alteração de cláusula contratual para formalização do 12º Termo Aditivo, qual seja, a alteração do Razão Social, diante da incorporação da empresa ECOPESA à ORIZON.

Considerando por fim que o Consórcio passará a ser **CONSÓRCIO LOCAR-ORIZON MEIO AMBIENTE** de acordo com a CI 36/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante as Comunicações Internas 030/2022 e 036/2022**, datada de 07 de junho de 2022 e 22 de Agosto de 2022, oriundas da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a alteração de Razão Social, diante da incorporação da empresa ECOPESA à ORIZON MEIO AMBIENTE passando assim a ser chamado de CONSÓRCIO LOCAR-ORIZON MEIO AMBIENTE.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

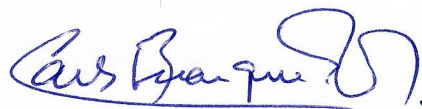
Cabo de Santo Agostinho, 09 de Setembro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Executiva de Limpeza Pública

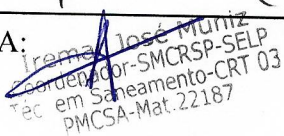

José Maria de Castro
Secretário Executivo de Limpeza Pública
Mat. 22019

CONTRATADA: CONSÓRCIO LOCAR-ORIZON MEIO AMBIENTE



TESTEMUNHA:

CPF:


Irineia José Muniz
Coordenador-SMCRSP-SELP
Téc em Saneamento-CRT 03
PMCSA-Mat. 22187

TESTEMUNHA:

CPF:


Juliano Ferreira
Coordenador-SMCRSP-SELP
Setor Financeiro
PMCSA-Mat. 22186

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/PMCSA-
SELP/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **12º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/PMCSA-SELP/2018, Concorrência nº 001/PMCSA-SELP/2018, Processo Licitatório nº 004/PMCSA-SELP/2018, Processo Administrativo nº 006/2018, Natureza do Objeto:** Alteração da Razão Social– **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a alteração de Razão Social, diante da incorporação da empresa ECOPESA à ORIZON MEIO AMBIENTE passando assim a ser chamado de CONSÓRCIO LOCAR-ORIZON MEIO AMBIENTE. **Empresa:** CONSÓRCIO LOCAR-ORIZON, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.557.214/0001-24, com endereço na Avenida Coronel Antonio Rodrigues da Silva, 246, CEP: 55.034-655, Agamenon Magalhães, Caruaru/PE. **Valor Total:** R\$ **78.150.272,64. Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de setembro de 2022.

JOSÉ MARIA PINHEIRO DE CASTRO
Secretario Executiva de Limpeza Pública

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:97F453DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/10/2022. Edição 3199
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>